

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

- PATOS TÊNIS CLUBE -


Nos termos do Estatuto Social do Patos Tênis Clube, convidamos os(as) senhores(as) sócios(as) para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se em **26 de maio de 2022**, no Auditório do Sindicato dos Produtores Rurais de Patos-PB, situada à Praça Getulio Vargas, nº 38, Centro, CEP: 58700-000, na cidade de Patos-PB, **vizinho ao Bobs**, às 19:00 (dezenove) horas, em primeira convocação,¹ com a seguinte Ordem específica do Dia, conforme art. 32º do citado Estatuto:

- **Análise e Deliberação de Propostas para a Compra e Venda do Patos Tênis Clube.**

Oportunamente, sugerimos a eventuais interessados que procurem os representantes integrantes da comissão de venda para adquirirem as informações referentes ao plano e modelo de proposta a serem feitas, a saber:

- Antonio França: (83) 99961-8484
- Eliane Batista: (83) 99913-6218
- Luiz dos Santos: (83) 99915-2200
- Valdemar Dantas: (83) 98132-5933
- Clayton Fernandes (Keita): (83) 99614-4900

Patos-PB, 11 de maio de 2022.


Taciano Araújo da Nóbrega Wanderley
Presidente do Patos Tênis Clube

¹ **Art. 31º do Estatuto do Patos Tênis Clube** - Constitui número legal para a realização da Assembleia Geral em primeira convocação, a presença da maioria simples de seus membros; em segunda convocação, 25% e em terceira e última, com qualquer número.

§ Primeiro - Se na primeira convocação não houver número legal, os sócios presentes aguardarão a segunda convocação meia (1/2) hora depois.

§ Segundo - Não estando satisfeitas as exigências do parágrafo anterior ficará automaticamente convocada uma terceira e última, (1/2) hora depois.